



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

SGTES

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO E DA  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO -CPT-ETS/UFPB**  
**PROGRAMA FORMATEC-SUS**

**3º - Remanejamento do Processo Seletivo Simplificado para o Cadastro Reserva da Equipe Multidisciplinar do Programa FORMATEC-SUS**

Torna-se público o 3º remanejamento dos candidatos aprovados no cadastro de reserva para contratação de equipe multidisciplinar para atuação no Programa FormaTec SUS Edital 08/2026/CPT-ETS/UFPB.

**1. INFORMAÇÃO DO VÍNCULO TRABALHISTA**

Com o objetivo de agilizar os procedimentos preparatórios para a contratação junto à FUNETEC, **solicitamos que todos os candidatos, que possuam ou não cadastro ATIVO** como pessoa física na no sistema Conveniar da FUNETEC, confirmem as informações abaixo no momento do envio dos documentos desta convocação.

Ao encaminhar a documentação solicitada nesta convocação, responda aos seguintes itens no e-mail informando:

**1. Você possui cadastro ATIVO como pessoa física no sistema Conveniar da FUNETEC?**

**1.1 Sim: informe apenas o e-mail cadastrado Conveniar na FUNETEC.** Não é necessário responder aos demais itens.

**1.2 Não: responda ao item 2.**

**2. Informe seu vínculo trabalhista atual:**

2.1 Servidor público federal, estadual ou municipal (UFPB ou outra instituição);

2.2 Empregado público celetista (ex.: EBSEH, PBSAÚDE);

2.3 Empregado celetista da iniciativa privada;

2.4 Não possui vínculo trabalhista formal.

**2. DOCUMENTOS**

1. Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, **o(a) selecionado(a) deverá ser o titular;**
2. Cópia de RG e CPF;



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

SGTES

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO E DA  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO -CPT-ETS/UFPB**  
**PROGRAMA FORMATEC-SUS**

3. Comprovante de residência;
4. Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo E) do Edital 08/2026/CPT-ETS/UFPB;
5. Termo de confidencialidade e de não divulgação (Anexo F);
6. Autodeclaração (Anexo I), acompanhada de laudo médico ou documento equivalente, emitido por profissional habilitado, que descreva a deficiência, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). (caso aplicável); e
7. Autorização da Chefia Imediata (Anexo G) (exclusivo para servidores do quadro da UFPB)

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos deverão confirmar sua disponibilidade nos termos Edital 08/2026/CPT-ETS/UFPB, enviando os documentos requeridos no edital para o e-mail: [selecaoapt@cpt.ufpb.br](mailto:selecaoapt@cpt.ufpb.br).

Os candidatos deverão enviar a documentação no termos do item 2 para o e-mail [selecaoapt@cpt.ufpb.br](mailto:selecaoapt@cpt.ufpb.br), devendo informar no ASSUNTO do e-mail : **[número do edital ( Edital 08/2026) -Encargo- nome completo]**

| ENCARGO                                | VAGAS              | NOME                                 | CLASSIF. |
|----------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|
| SAM - SUPERVISÃO DA ÁREA-MONITORAMENTO | Ampla concorrência | ANIELTON JOSÉ DO NASCIMENTO*         | 1º       |
| SAM - SUPERVISÃO DA ÁREA-MONITORAMENTO | Ampla concorrência | GLAUBER SILVA COUTINHO*              | 2º       |
| SAM - SUPERVISÃO DA ÁREA-MONITORAMENTO | Ampla concorrência | RICARDO AFONSO PESSOA SERRANO FILHO* | 3º       |

\*remanejamento em razão da ausência de candidatos aprovados no cadastro de reserva do encargo

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

**Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano**

Diretora do Centro Profissional e Tecnológico-CPT-ETS/UFPB

SIAPE: 1743753